

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 18/03/2022

Processo nº: SES-PRC-2021/52534

Interessado: SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO – MOGI MIRIM

Assunto: Convocação Pública para gerenciamento do Serviço de Reabilitação Lucy Montoro – Mogi Mirim

**Despacho SES/GS nº 1009/2022**

Tendo sido realizados os procedimentos referentes à Convocação Pública para escolha da Organização Social de Saúde para gerenciar, por meio de Contrato de Gestão, o Serviço de Reabilitação Lucy Montoro – Mogi Mirim, sendo que a Organização Social IRSSL – Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, apresentou o Plano Operacional em tempo hábil, preenchendo dessa forma, os requisitos de tempestividade e admissibilidade exigidos pela Resolução SS nº 193, de 28 de dezembro de 2021.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria, bem como dos elementos de instrução dos autos, em especial, a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS e do Centro de Orçamento e Finanças, que informa que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros destinados a Custeio no valor de R\$ 5.301.450,00 (cinco milhões, trezentos e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), referente ao exercício de 2022 (período de abril a dezembro), para atender a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no SRLM – Mogi Mirim, às folhas retro do presente processo,

AUTORIZO, se conforme, nos termos dos §§ 1º e 3º, artigo 6º, da Lei Complementar nº. 846, de 04/06/1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com a OSS IRSSL Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde, visando à operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Serviço de Reabilitação Lucy Montoro – Mogi Mirim, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.